

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.487/2022

“Nomeia os novos membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, para o biênio 2022 - 2024, e dá outras providências”

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe confere a Lei Municipal nº 604 de 23 de agosto de 2019 e,

CONSIDERANDO a eleição realizada para dar composição o conselho:

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados como membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, os conselheiros indicados a seguir:

I – Representantes da Prefeitura Municipal:

a) Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Juventude, Turismo e Meio Ambiente:

CRISTIANO LIMA SILVA – Titular;

ELISMÁRIO GONÇALVES SOUZA SILVA – Suplente.

b) Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos:

MANOEL GREGÓRIO DA SILVA NETO – Titular;

JACKSON CARDOSO RIBEIRO – Suplente.

c) Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças:

ARILSON SANTOS ALMEIDA – Titular;

ROSA MARIA DANTAS VARJÃO – Suplente.

d) Secretaria Municipal de Educação:

IRISMAR GOMES DE OLIVEIRA DIAS – Titular;

MARIANA GOMES DE JESUS – Suplente

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) Representantes dos Meios de Hospedagem:

WASHIGTON MÁRCIO ELPÍDIO DOS SANTOS – Titular;

ÉRICO RODRIGUES DOS SANTOS – Suplente

b) Representantes da Classe dos Artesãos e Artistas Plásticos:

JAIR MOURA DE ALMEIDA – Titular;

MANOEL NUNES DA COSTA – Suplente

c) Representantes dos Agricultores e Criadores de Caprinos e Ovinos:

CARLOS RAMALHO RIBEIRO DE OLIVEIRA – Titular;

LEANDRO SANTOS SILVA – Suplente.

d) Representantes das Associações da Sociedade Civil:

JOSÉ OLÍMPIO MOURA DA COSTA – Titular;

MANOEL BARBOSA DE SOUZA – Suplente

§ 1º Os representantes do Governo Municipal são de livre escolha do Prefeito, e seus mandatos durarão, no máximo, até o final da atual gestão.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 10 de maio de 2022.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br